

Decreto nº 185/59

(Dispõe sobre a transferência de verba)
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vas-
concelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei

Dezeta:

Artigo 1º - Fica suplementada em Cr\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta cruzeiros) a dotação do orçamento abaixo discriminadas:

§ 1º - Administração Municipal

Exação e Fiscalização Financeira

1.20.1 - 8.13.0 - Verbal Fixo

II - Caixa de Caixa Cr\$ 2.960,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, código e dependência nele mencio-
nada, a seguinte dotação:

§ 1º - Administração Municipal

Exação e Fiscalização Financeira

1.20.1 - 8.13.0 - Verbal Fixo

I - Remuneração do Tesoureiro Cr\$ 2.960,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de julho de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal